



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.113

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 100  
Data: 07/10/19

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.060/2019, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.078/2019 QUE TRATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 834/19, quanto a alteração na composição dos membros representantes da Sociedade Civil dispostos nas alíneas “a” e “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros representantes da Sociedade Civil, de que tratam as alíneas “a” e “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 01 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019, sendo substituídos pelos senhores Patrícia Nogueira Guimarães e Rodrigo Luca de Melo, desde já nomeados, passando referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

### I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Patrícia Nogueira Guimarães
- b) Leila Bezerra da Silva Junqueira
- c) Juliana Maria Fonseca Arantes
- d) Rodrigo Nascimento
- e) Francisco de Assis Alves da Silva
- f) Rodrigo Luca de Melo
- g) Tatiane Aparecida Porto Silva
- h) Cleuma Cavalcanti
- i) Liliane Rodrigues da Costa”



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.113/19 – Fls. 02

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019, já alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de outubro de 2019.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito